



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC N.º 6, DE 9 DE JANEIRO DE 2.025.

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA, nomeado nos termos do Decreto N.º 2.086, de 7 de janeiro de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal N.º 1.879, de 18 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR DO CARGO EM COMISSÃO**, a partir de 9 de janeiro de 2.025, nos termos dos artigos 21 e 22, da Lei Municipal nº. 1.879, de 18 de outubro de 2010 e com fundamento no artigo 58, da Lei Municipal Complementar nº 25, de 25 de outubro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Caraguatatuba, a servidora, Sra. GLÁUCIA COSTA FERNANDES, RG Nº. 20.611.362-6 SSP/SP, ocupante do cargo de livre provimento em comissão de Diretora Administrativa, CC-3, matrícula funcional Nº. 144.

Art. 2º - Revoga a Portaria N.º 115, de 17 de setembro de 2.024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 9 de janeiro de 2.025.


ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS

Presidente Interino

Matrícula 398